

Acta da Reunião ordinária de 5 de Dezembro de 1953
Ao cinco dias do mês de Dezembro de um feriado e extraordinário
e festa desta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços da Câmara e Sala
da Reunião da Câmara Municipal, achando-se presentes os seguintes
Senhores: O Senhor Presidente da Câmara e os Vereadores,
Senhor Manuel Pereira Pinheiro e Sousa, João Fernandes e Oliveira,
António Fernandes e Beirão e Manuel Marques da Silva Vaccaro, pelo pro-
prio foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada
a acta da reunião anterior, passou-se a seguinte: Foram
propostos os seguintes reparamentos: um de António Maria
de Sousa, presidente das Escadas Redondas, desta vila, para
separar uma casa e habitação, em obras de restauração e
carpintaria, no subsolo e fazer o pelo prazo de um ano
e seis meses. Informado. Então, em acta a uma variante
da Estrada Nacional número cinco e setenta e a Câmara infor-
mada de que deve passar mais os custos por onde existe
opção de reparação, não pode a Câmara autorizar nem
qualquer obra sem para tanto ser enviada a Direcção
de Estradas e Arruamentos e ao seu Urbanista. Desfazer, porém,
o reparamento referido a casa a fim de dentro de um
ano, onde foi a Câmara não permite, mas não permite
isso. anulado. O Senhor Presidente da Câmara, Senhor Manuel Pereira
Pinheiro, António de Sousa, João Fernandes e Manuel Marques

de Carvalho, de Lisboa e Passos, nesta vila, pedindo para construir
uma parede de vedação, no referido lugar, com vinte e dois
metros e pelo prazo de quinze dias. Concedida a Gomes em o
seguinte cumprimento. De lado norte o cumeado fora em a
largura de tres metros e cinquenta centos a casa e o inicio da
parede, de lado sul o cumeado fora em tres metros entre o
muro velho e a distancia desta parede. O comprimento
do muro e de vinte e dois metros e fora em reta entre estes dois
pontos. Auto de Manuel Ferrera da Silva, de Lisboa e Cruzes
e, nesta vila, pedindo para construir uma casa para suas
habitações, em a superficie de quarenta e dois metros quadrados
e vinte e tres centos, cada habitacao, no referido lugar
e pelo prazo de quinze dias. Refere, fora o cumeado
em quatro metros. Auto de Ana Maria e Bastos Marques
e, de Lisboa e Serra, e Refugio de Crato, pedindo para
abrir um poço, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias.
Refere, fora o cumeado de quinze metros de face e cumeado
pellido. Auto de Refugio Francisco Correia e Lisboa da Fronteira,
e Refugio de Crato, para, no prazo de quinze dias, construir uma
parede de vedação, no lugar de Carolina, de uma freguesia.
He em concedida a Gomes, em se que, providenciando
na sua extrema e lado norte, finca e a abertura do portal
de entrada para este prédio e seguindo tres metros e cinquenta
centos fora o cumeado em a largura de quatro metros e o terço
da metade da abertura sul do portal de frente fronteira,
refere mais tres metros e vinte fora o cumeado em tres me-
tros e cinquenta, refere mais a distancia de vinte e tres metros
fora o cumeado em a largura de tres metros e vinte e curva
para o lado norte na distancia de oito metros e fora o ca-
meado em a largura de tres metros e assim segue até
a curva do cumeado onde o seu prédio faz vista para de-
trás, o qual deve ficar neste ponto em a largura de dois
metros e cinquenta seguindo ainda Lisboa ao seu cumeado
existente. Altura um metro e quarenta. Comprimento, vinte
e dois metros. A curva na distancia de oito metros não pode

Quinta de São João

sair fora de embauento em rta pela parede da
 casa fronteira de lado nascente a este em treços.
 A terminação desta curva, em caminh de lado front,
 onde esta fica em tres metros e largura, e medida de
 treços. Bento e Manuel Maria Dias, e Cesar e
 Messias de Barros, e Salceas, para construir uma
 parede, no referido Cesar e pelo prazo de oito dias, de
 ferido. Deixa a superficie de vinte e tres metros quadra-
 dos. Bento e Albas de Barros, e Cesar e Valmaderos,
 e Salceas, para construir uma parede e vedação, no
 mesmo Cesar e pelo prazo de quatro dias, referido, fi-
 cando o caminh em tres metros e largura. Comprim-
 ento, cento e vinte e tres metros e dez e sete centos. Be-
 to e Alfredo da Silva, e Cesar e Vitorino, e Salceas,
 para separar a estrada de sua casa e habitação
 e o lado de uma barraca, no referido Cesar e
 pelo prazo de quatro dias, de ferido, retirar um curral. Recon-
 struir uma barraca de ferido. Deixa a superficie de vinte e cinco
 metros quadrados e vinte e sete centos. Bento e Antonio da Silva Mar-
 ques, e Cesar da Quinta, e Salceas, para, no prazo de treços dias,
 abrir um espaço, no referido Cesar. Referido, ficando o
 referente espaço sem a separação de lado. Bento e Luizinho
 da Silva Barros, e Cesar de Luis de frequência e Salceas, para
 no prazo de treços dias, abastecer o caminh publico
 em uma curva. Referido, em virtude de o terreno
 a seguir ao caminh não ser de referente. Bento e
 Maximiano Dias e Azevedo, juntamente em bueiros de Poços,
 e representado por seu pai Jacob Dias e Azevedo, de lu-
 gar de Barros, e Cesar, para no prazo de tres meses
 construir uma casa e habitação, no referido Cesar e
 Barros. Referido, respeitand a largura de estrada em
 oito metros e o caminh em quatro metros e cinco cen-
 tos, ficando em rta no curral, no Cesar e de estrada
 para o caminh. Deixa a superficie de cinco e vinte e
 seis metros quadrados. A largura de estrada e de caminh

é medida nas respectivas taxações, referidas de uma
forma nas paredes que fazem o sítio. Acto de António de
Alvares, do lugar de Figueira e Baixo, do freguesia de Beira, para
para construir uma parede e vedação, no referido lugar
e pelo prazo de trinta dias. Deferido. Comprimento, quatro
metros. Acto de Pedro Gomes, do lugar de Figueira, do freguesia
de Beira, para, no prazo de trinta dias, fazer um muro e
vedação, no referido lugar. Deferido, ficando o caminho em
a largura de tres metros. Comprimento, tres metros e
vinte centímetros. Acto de Joaquim Alves e Almeida, do
lugar de Alvares, do freguesia de Beira, para embocar uma parede e
reconstruir outra parede em vinte e dois metros e meio, no referido
lugar e pelo tempo de quinze dias. Deferido, ficando o caminho
de o caminho publico de tres metros. Acto de Manuel Maria
Serena, do lugar de Valverde, do freguesia de Beira, para separar um
curral e construir outro em a superfície de vinte metros
quadrados, no referido lugar e pelo prazo de oito dias. Deferido,
de ficando o caminho publico de tres metros.
Acto de Manuel da Silva Coelho, do lugar de Valverde, do freguesia
de Beira, para fazer um curral, no referido lugar e pelo tempo
de trinta dias. Deferido. Ocupa a superfície de quatro metros qua-
drados. Acto de Sebastião Ferreira e Barra, do lugar de Beira,
do freguesia de Beira, para abrir um pões, no referido lugar e pelo
prazo de trinta dias. Deferido. Acto de Manuel Fernandes,
do freguesia de Beira, do lugar de Alvares, do freguesia de Beira, para construir
um curral, em cinco metros quadrados, pelo prazo de oito dias,
de ficando o caminho publico de tres metros, no referido lugar.
Deferido. Acto de António da Silva Marques, do lugar de Alvares, do
freguesia de Beira, para, no prazo de quinze dias, abrir um pões, no referido
lugar, já trancado na folha anterior e por lapso não foi
relatada a informação na indaga, que é de teor suficiente. Pode
ser o pões aberto, d'isso, ou ser o pões aberto mesmo a face de ca-
minho publico, informo que se poderá ser emendada a licença
para a sua abertura, annunciando um termo de responsabilidade
e requerendo, podendo este ser dispensado fazendo o pões aberto

Arquit. Lemos

& comend' mais & investimentos. Defend. Centro & Recife
 mais José Prestes, & Cafar & Farias, & Ul, para construir
 uma parede & sua casa & habitação, em referid' eufar -
 pel' praco & sito dia. Defend. Centro & Domingos Vi-
 to, & Cafar & Porto & Vaca, & Ul, para separar uma casa &
 habitação, em referid' eufar - pel' praco & Trinta dia. Defen-
 d. Centro & José & Alencar, & Cafar & Ribeiro, & Mendes,
 para construir um banheiro, em referid' eufar - pel' eufar
 & sito dia. Defend. Centro de José & Costa Prado, & Cafar &
 Zepeda, & do Siqueira & do Ul, para, em praco & sito dia, fazer
 uma vedação em arcos parados, em seu prédio &
 matriz, sito em referid' eufar. Defend. Comprimento, Trinta
 & três metros. Centro & Alberto José & Costa, & Cafar & Mendes,
 & do Siqueira & do Ul, para, em praco & sito dia, construir
 um eucalipto com seu eucalipto quadrado & com um
 muro & vedação, em referid' eufar. Defend. Eufar, Praco
 comend' de via pública, seu eucalipto. Centro de José Luis de Sá
 & Magalhães, & Cafar & Vitor Costa, & do Siqueira & do
 Ul, para, no praco & Trinta dia, velar em arcos parados
 & uma sua propriedade em Trinta metros, em referid' eufar.
 Defend. Impedimento & Cafara & comend' em Trinta
 metros no parat' suas eucalipto - eufar & vedação &
 la parte interior & em referid' eufar & parafuso &
 eufar & eucalipto, ali existentes. Centro & Alberto Luis
 de Sá, & Cafar & Vitor Costa, & Succesfais, para, no praco &
 arrend' dia, construir uma casa de habitação, em seu
 prédio sito em Cafar & Ribeiro, de seu eucalipto. Defen-
 d. Impedimento & Cafara & comend' que se fazem, em seu
 la comend' eufar & sito para fazer, em seu eucalipto cada
 um. Eufar & Impedimento & sito & dia eucalipto quadrado,
 Centro de Antonio & Costa, & Cafar & Farias & Barão, &
 Succesfais, pedindo para construir uma telha eucalipto. Defen-
 d. para a eucalipto & o transcurso de sua casa & la eucalipto
 sito em eucalipto Cafar & pel' tempo & Trinta dia. Defend.
 Centro & Antonio Faria & do Ul, & Cafar & Costa, & do Siqueira,

